**MENSAGEM Nº 128/22**

[Proc. Adm. nº 0755/22]

Mogi Mirim, 25 de novembro de 2 022.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R$ 879.211,62 (oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e onze reais e sessenta e dois centavos), apresentados neste Projeto de Lei se faz necessário junto à Secretaria de Educação, como segue abaixo:

Recurso destinado para realinhamento de contrato do transporte escolar fretado, junto aos prestadores de serviços, para o período de novembro e dezembro de 2022.

Do mais, considerando o caráter público de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal